



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.414, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.410, de 29 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 314.937,84 (trezentos e quatorze mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), consignado nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

Item	Ficha - Projeto	Dotação	Valor
1	1537	05.01.3.3.90.39.04.122.7001.2.237.01.1100000	R\$ 314.937,84

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964:

Item	Ficha - Projeto	Dotação	Valor
1	2403	15.03.4.4.90.52.15.452.5001.2.602.05.1000154	R\$ 314.937,84

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 25 de outubro de 2019.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag.